FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI ÁSIA PACÍFICO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO _____ 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____ 10

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____ 13

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____ 15

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____ 17

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA _____ 27

CSAM

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI ÁSIA PACÍFICO

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações
Data de Início:	21 de setembro de 2011
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos, orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants, e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações de sociedades sedeadas no continente asiático e Oceânia.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpionline.pt; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Os mercados financeiros arrancaram 2023 de uma forma positiva, fruto de melhores dados económicos e indicadores mais benignos em relação à inflação, reduzindo a expectativa de uma recessão este ano. No entanto, durante o mês de fevereiro, esta resiliência da atividade económica, o dinamismo do mercado de trabalho e a persistência de pressões em várias componentes dos cabazes de preços no consumidor desencadearam uma revisão em alta das expectativas de taxas de juro, que esvaziou parcialmente a recuperação dos ativos de risco. Já no mês de março, o contexto de maior volatilidade motivada por receios relativamente à robustez do setor financeiro, refletiu-se numa significativa revisão por parte dos investidores das suas estimativas relativamente à atuação futura dos bancos centrais em matéria de política monetária. No segundo trimestre, as ações da região Ásia Pacífico registaram um desempenho misto.

Neste contexto, os mercados acionistas japoneses destacaram-se com o melhor desempenho da região em moeda local, beneficiando das políticas acomodatícias do banco central, da desvalorização do iene e das expectativas contínuas de reformas de governance corporativa e mudanças estruturais na macroeconomia japonesa.

CSAM

Nas duas primeiras reuniões sob a liderança do novo Governador Ueda, ao contrário da expectativa, o banco central do Japão sinalizou a intenção de dar continuidade à política monetária anterior, mantendo, para já, uma posição cautelosa sobre a continuidade da inflação e crescimento salarial no Japão, enquanto os números macroeconómicos continuam a sugerir um progresso sólido. Apesar da desvalorização do iene reduzir os retornos em euros, as fortes valorizações em moeda local acabaram por compensar as perdas com efeitos cambiais. Ao nível empresarial, destaque positivo para as empresas da indústria de semicondutores como Advantest e Tokyo Electron, que beneficiaram do entusiasmo em torno do tema Inteligência Artificial. A continuação da expectativa de crescimento futuro associada à necessidade de chips para processadores de inteligência artificial, continua a contribuir para a boa performance das empresas desta indústria. No sector de consumo, a Fast Retailing Co. presente no fundo, dona da marca uniqlo, obteve ganhos semestrais de 37.4%, impulsionado pelos bons resultados.

As ações indianas iniciaram o trimestre com um desempenho negativo associado a algumas preocupações dos investidores com o crescimento da economia local no atual contexto macroeconómico global. No entanto, a bolsa indiana acabou por terminar o semestre com uma performance positiva, suportada por dados económicos mais encorajadores na segunda metade. As ações em Taiwan registaram valorizações positivas, impulsionadas pelos ganhos das ações de tecnologia. A empresa Taiwan Semiconductor presente no fundo teve um retorno semestral em torno dos 30%.

Por outro lado, as ações chinesas destacaram-se pela negativa, com quedas significativas no 2º trimestre. Na China e Hong Kong, após três meses de retornos significativos que terminaram em janeiro associados à reabertura e recuperação da economia chinesa, o ligeiro aumento das tensões geopolíticas e a publicação de indicadores económicos abaixo das expetativas dos analistas, que refletem uma recuperação económico que tem sido mais lento que o esperado, acabaram por afetar o sentimento em torno da região. A produção industrial na China começou a desacelerar devido a menores gastos dos consumidores e a procura por exportações foi menor após o aumento das taxas de juros nos EUA e na Europa.

Por fim, nota para a valorização do euro face às várias moedas da região asia pacífico, que acabou por penalizar os retornos em euros dos ativos em carteira.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2023

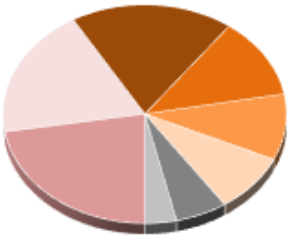

- Tecnologia 22%
- Consumo Doméstico 19%
- Financeiro 18%
- Saúde 12%
- Bens Duradouros 10%
- Industrial 8%
- Matérias-primas 6%
- Telecomunicações 4%

Principais Títulos em Carteira	
Advantest Corp	2,8%
Taiwan Semiconductor-Sp Adr	2,7%
Mitsubishi Ufj Financial Group Inc	2,5%
Hdfc Bank Ltd-Adr	2,5%
Fast Retailing Co Ltd	2,5%

CSAM

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,850%
Resgate	0%	Depositário	0,150%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	-0,85%	11,36%	5
2014	9,87%	9,95%	4
2015	1,67%	21,12%	6
2016	2,64%	16,62%	6
2017	17,68%	9,70%	4
2018	-14,03%	13,06%	5
2019	19,35%	9,58%	4
2020	16,61%	19,86%	6
2021	-4,21%	13,92%	5
2022	-20,74%	17,65%	6

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023	
1 Ano	-1,5%
3 Anos	-3,8%
5 Anos	-0,9%
Desde o início	2,7%

Movimentos de unidades de participação	2023
UP em circulação no início do período	723 933
UP emitidas em 2023	25 916
UP resgatadas em 2023	42 896
UP em circulação no final do período	706 952

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

CSAM

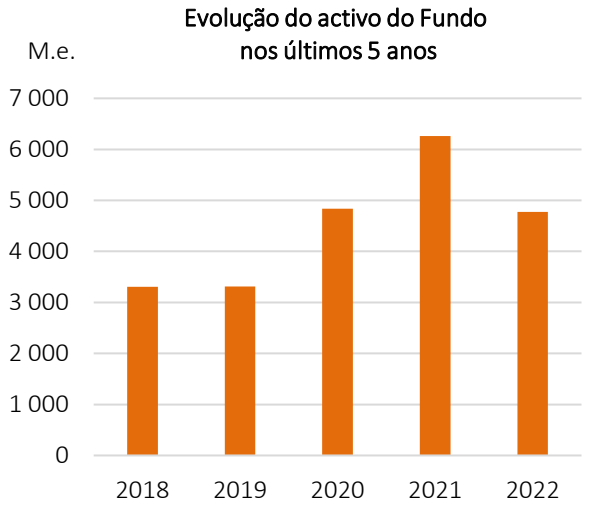

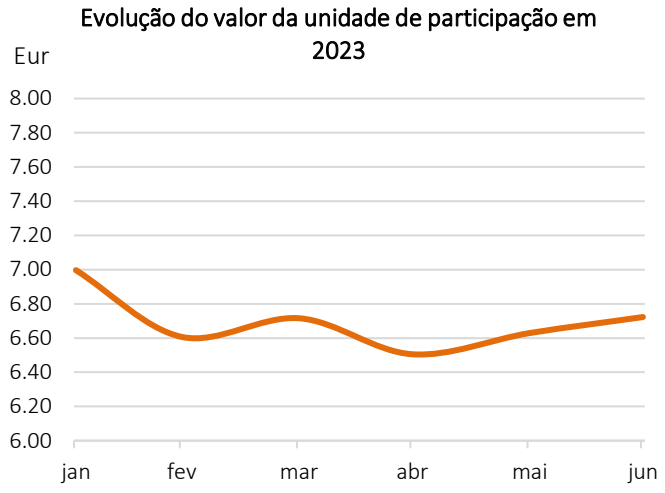

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	4 668 797	4 706 579
Saldos Bancários	114 967	42 427
Outros activos	2 072	13 076
Total dos activos	4 785 836	4 762 082
Passivo	12 311	9 546
Valor líquido de Inventário	4 773 525	4 752 536

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	4 359 372	4 706 579	-	4 706 579	100%
TOTAL	4 359 372	4 706 579	-	4 706 579	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	316 043	350 485
Unidades de Participação	0	29 294

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.
A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é

CSAM

monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

CSAM

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

CSAM

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023

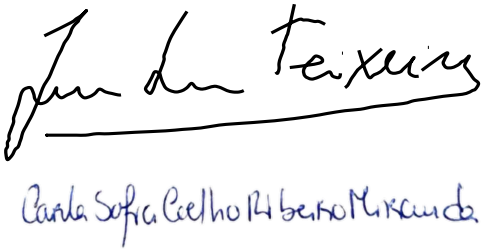

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

CSAM

(valores em Euro) Data: **30.06.2023**

ATIVO

Código	Designação	30.06.2023 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2022 Líquido
	Outros Ativos					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	Total de Outros Ativos das SIM					
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações					
22	Ações	4 359 372	860 277	(513 070)	4 706 579	4 640 308
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação					28 489
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	Total da Carteira de Títulos	4 359 372	860 277	(513 070)	4 706 579	4 668 797
	Outros Ativos					
31	Outros ativos					
	Total de Outros Ativos					
	Terceiros					
411+…+418	Contas de Devedores	13 076			13 076	2 072
	Total dos Valores a Receber	13 076			13 076	2 072
	Disponibilidades					
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	42 427			42 427	114 967
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	Total das Disponibilidades	42 427			42 427	114 967
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos					
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos					
	TOTAL DO ATIVO	4 414 875	860 277	(513 070)	4 762 082	4 785 836
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				706 952	723 933

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 30.06.2023	31.12.2022
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	3 534 762	3 619 663
62	Variações Patrimoniais	1 431 194	1 460 076
64	Resultados Transitados	(306 213)	977 983
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	92 793	(1 284 196)
	Total do Capital do OIC	4 752 536	4 773 525
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	Total das Provisões Acumuladas		
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes		
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	8 628	10 686
424+…+429	Outras contas de Credores	330	403
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	Total dos Valores a Pagar	8 958	11 089
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	589	1 222
56	Receitas com Proveito Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		0
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	589	1 222
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	4 762 082	4 785 836
	Valor Unitário da Unidade Participação	6.7226	6.5939

CSAM

(valores em Euro) Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2023	Períodos 31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista	0	
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	Total	0	
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	Total		
	TOTAL DOS DIREITOS	0	
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2023	Períodos 31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	Total		
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*	0	

CSAM

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

CSAM

(valores em Euro) Data: **30.06.2023**

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 30.06.2023	Períodos 30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	0	
719	De Operações Extrapatrimoniais		
	Comissões e Taxas		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	463	1 067
724+…+728	Outras Operações Correntes	48 937	54 318
729	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 370 278	8 271 253
731+738	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	16 184	31 552
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos		
7411+7421	Patrimoniais	6 606	8 309
7412+7422	Impostos Indirectos	2 508	3 559
7418+7428	Outros impostos		
	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	210	1 348
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	5 445 186	8 371 406
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100	
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	100	
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	119	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	119	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	**Resultado Líquido do Período (se>0)**	92 793	
	TOTAL	5 538 197	8 371 406
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	155 328	(1 049 336)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(4 562)	4 951
B-A	Resultados Correntes	93 012	(1 111 856)

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 30.06.2023	Períodos 30.06.2022
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
811+814+827+818	De Operações Correntes	507	62
819	De Operações Extrapatrimoniais		
	Rendimento de Títulos		
822+…+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	54 273	67 212
829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 471 795	7 155 773
831+838	Outras Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	11 622	36 503
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para Encargos		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	5 538 197	7 259 551
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários		
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)		
66	**Resultado Líquido do Período (se<0)**		1 111 856
	TOTAL	5 538 197	8 371 406
F - E	Resultados Eventuais	(119)	
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	102 007	(1 099 987)
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	92 793	(1 111 856)

CSAM

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI ÁSIA PACÍFICO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

CSAM

(valores em Euro) **Data:** 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIA		
Recebimentos:	**175 499**	**356 523**
Subscrições de unidades de participação	175 499	356 523
Pagamentos:	**(289 282)**	**(500 393)**
Resgates de unidades de participação	(289 282)	(500 393)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**(113 783)**	**(143 870)**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	**414 112**	**886 567**
Venda de títulos e outros ativos da carteira	378 577	843 086
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	35 525	43 464
Outros recebimentos relacionados com a carteira	10	18
Pagamentos:	**(315 969)**	**(631 558)**
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(315 363)	(630 333)
Comissões de Bolsa suportadas	(202)	(630)
Comissões de corretagem	(261)	(437)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(143)	(158)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**98 143**	**255 009**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	**404 487**	**837 470**
Operações cambiais	402 341	807 717
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	2 146	29 753
Pagamentos:	**(404 365)**	**(838 003)**
Operações cambiais	(402 220)	(808 250)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(2 146)	(29 753)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	**121**	**(533)**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	**507**	**62**
Juros de depósitos bancários	507	62
Pagamentos:	**(54 386)**	**(62 490)**
Comissão de gestão	(44 991)	(52 143)
Comissão de depósito	(3 648)	(4 228)
Juros devedores de depósitos bancários	( )	-
Impostos e taxas	(4 386)	(4 608)
Outros pagamentos correntes	(1 361)	(1 511)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	**(53 879)**	**(62 427)**
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(69 397)	48 179
Efeitos das diferenças de câmbio	(3 143)	5 292
Disponibilidades no início de período	114 967	136 008
Disponibilidades no fim do período	42 427	189 479

CSAM

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

CSAM

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ásia Pacífico Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 14 de julho de 2011, tendo iniciado a sua atividade em 21 de setembro de 2011. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações de sociedades de países do Continente Asiático e da Oceânia ou que desenvolvam uma atividade significativa no Continente Asiático e na Oceânia.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	3 619 663	129 578	(214 480)				3 534 762
Diferença p/Valor Base	1 460 076	45 921	(74 802)				1 431 194
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	977 983				(1 284 196)		(306 213)
Resultados do período	(1 284 196)				1 284 196	92 793	92 793
Total	**4 773 525**	**175 499**	**(289 282)**	**-**	**-**	**92 793**	**4 752 536**
Nº de Unidades participação	723 932	25 916	(42 896)				706 952
Valor Unidade participação	6.5939	6.7719	6.7438				6.7226

CSAM

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	6.7226	4 752 536	706 952
	31-03-23	6.7157	4 846 994	721 736
Ano 2022	31-12-22	6.5939	4 773 525	723 933
	30-09-22	6.4129	4 684 542	730 484
	30-06-22	6.8275	5 024 713	735 951
	31-03-22	7.4192	5 438 042	732 972
Ano 2021	31-12-21	8.3195	6 261 859	752 675
	30-09-21	8.4741	6 030 347	711 622
	30-06-21	8.8306	6 252 840	708 091
	31-03-21	8.7976	5 877 024	668 027

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups>= 25%	-
10%<= Ups < 25%	1
5%<= Ups < 10%	2
2%<= Ups < 5%	-
0.5%<= Ups < 2%	24
Ups<0.5%	949
TOTAL	976

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Acções						
ADVANTEST CORP	59 703	74 332	-	134 035	-	134 035
AIA GROUP LTD	96 897	1 876	(8 849)	89 924	-	89 924
ALIBABA GROUP HOLDING LTD	131 857	-	(61 772)	70 085	-	70 085
ANTA SPORTS PRODUCTS LTD	40 471	12 591	(2 489)	50 574	-	50 574
ARISTOCRAT LEISURE LTD	76 579	18 787	-	95 365	-	95 365
BANDAI NAMCO HOLDINGS INC	68 124	7 949	-	76 073	-	76 073
BANK CENTRAL ASIA TBK	68 143	24 955	-	93 098	-	93 098
CHINA CONSTRUCTION BANK CORPORATION	93 628	-	(21 858)	71 770	-	71 770
CHINA FEIHE LTD	72 692	-	(35 006)	37 686	-	37 686
CHINA MEDICAL SYSTEM HOLDING	104 891	-	(34 466)	70 425	-	70 425
CHINA MERCHANTS BANK-H	75 278	-	(11 997)	63 280	-	63 280
CHUGAI PHARMACEUTICAL CO LTD	76 477	-	(8 880)	67 597	-	67 597
COMMONWEALTH BANK OF AUSTRALIA	86 147	1 773	(3 598)	84 323	-	84 323
CSL LTD	55 702	33 095	(1 005)	87 791	-	87 791
CSPC PHARMACEUTICAL GROUP	65 120	20 411	(29 630)	55 901	-	55 901

CSAM

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Acções						
DAIKIN INDUSTRIES LTD	49 800	43 306	-	93 106	-	93 106
DBS GROUP HOLDINGS	62 935	11 370	-	74 306	-	74 306
ENN ENERGY HOLDING LTD	99 770	-	(26 831)	72 939	-	72 939
FAST RETAILING CO LTD	82 474	34 349	-	116 824	-	116 824
FORTESCUE METALS GROUP LTD	76 727	-	(602)	76 125	-	76 125
GMO PAYMENT GATEWAY INC	81 859	-	(17 721)	64 138	-	64 138
HDFC BANK LTD- ADR	108 530	12 875	(4 083)	117 321	-	117 321
HONG KONG EXCHANGES & CLEARING	72 334	3 650	(9 946)	66 038	-	66 038
HOYA CORP	46 685	51 098	-	97 783	-	97 783
INFOSYS LTD- ADR	67 920	22 338	(1 507)	88 750	-	88 750
KDDI CORP	71 845	7 437	-	79 282	-	79 282
KEYENCE CORP	46 227	40 118	-	86 345	-	86 345
KOSE CORP	2 502	-	(571)	1 930	-	1 930
LI NING CO LTD	75 057	-	(20 249)	54 808	-	54 808
M3 INC	93 545	-	(32 220)	61 325	-	61 325
MEITUAN OPERATES	3 829	-	(1 789)	2 039	-	2 039
MITSUBISHI UFJ FINANCIAL GRO	73 183	44 729	-	117 912	-	117 912
MONOTARO CO LTD	76 546	-	(20 868)	55 678	-	55 678
MURATA MANUFACTURING CO LTD	66 250	7 118	-	73 367	-	73 367
NETEASE INC	103 757	-	(2 456)	101 301	-	101 301
NINTENDO CO LTD	77 870	5 383	-	83 253	-	83 253
NITORI HOLDINGS CO LTD	55 733	8 829	(3 076)	61 485	-	61 485
NOMURA RESEARCH INSTITUTE LT	80 708	-	(10 137)	70 570	-	70 570
NONGFU SPRING CO LTD.	41 258	1 313	-	42 571	-	42 571
OBIC CO LTD	59 220	38 271	-	97 490	-	97 490
ONO PHARMACEUTICAL	65 962	-	(13 730)	52 233	-	52 233
PRO MEDICUS LTD	56 341	22 597	-	78 938	-	78 938
REA GROUP LTD	72 426	13 169	(3 867)	81 729	-	81 729
RECRUIT HOLDINGS CO LTD	56 464	15 152	(1 325)	70 292	-	70 292
RIO TINTO LTD	79 552	15 766	(1 527)	93 792	-	93 792
SAMSUNG ELECTRONICS - GDR	75 858	21 259	(5 278)	91 839	-	91 839
SHENZHOU INTERNATIONAL GROUP	64 684	3 891	(21 728)	46 848	-	46 848
SHIMANO INC	45 819	16 551	(1 387)	60 982	-	60 982
SHIN-ETSU CHEMICAL CO LTD	53 438	49 410	-	102 848	-	102 848
SHIONOGI & CO LTD	3 834	-	(164)	3 669	-	3 669
SYSMEX CORP	44 177	12 384	(428)	56 133	-	56 133
TAIWAN SEMICONDUCTOR- SP ADR	84 418	52 614	(7 190)	129 842	-	129 842
TECHTRONIC INDUSTRIES CO LTD	53 989	20 650	(1 825)	72 814	-	72 814
TELEKOMUNIKASI INDONESIA PERSERO	68 987	18 812	-	87 798	-	87 798
TENCENT HOLDINGS LTD	72 784	-	(17 217)	55 567	-	55 567
TOKYO ELECTRON LTD	48 848	29 645	-	78 493	-	78 493
TOYOTA MOTOR CORP	72 857	15 276	-	88 133	-	88 133
TREND MICRO INC	66 620	-	(334)	66 286	-	66 286
UNICHARM CORP	69 396	22 363	-	91 758	-	91 758
UNILEVER INDONESIA TBK PT	110 401	-	(39 809)	70 591	-	70 591
WIPRO LTD- ADR	72 105	2 787	(4 901)	69 992	-	69 992
YUM CHINA HOLDINGS INC (HKD)	90 823	-	(7 488)	83 334	-	83 334
ZOZO INC.	81 318	-	(13 263)	68 055	-	68 055
	4 359 372	860 277	(513 070)	4 706 579	-	4 706 579
TOTAL	4 359 372	860 277	(513 070)	4 706 579	-	4 706 579

CSAM

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	114 967	991 462	1 064 002	42 427
TOTAL	114 967	991 462	1 064 002	42 427

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, mensalmente, no antepenúltimo e no último dia útil de cada mês, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

CSAM

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e

iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.
Os dividendos e os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) <u>Valorização das unidades de participação</u>

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) <u>Comissão de subscrição</u>

O OIC está isento de comissão de subscrição.

CSAM

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,85% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,15% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e é registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

CSAM

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).
No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
HKD	9 459 641	-	-	-	-	-	9 459 641
AUD	982 450	-	-	-	-	-	982 450
JPY	343 039 556	-	-	-	-	-	343 039 556
IDR	4120 494 680	-	-	-	-	-	4120 494 680
USD	624 239	-	-	-	-	-	624 239
Contravalor Euro	4 718 691	-	-	-	-	-	4 718 691

CSAM

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	4 706 579	-	-	4 706 579

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2023.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg Asia Pacific Index / ECB Euro Exchange USD (ticker BWORLDPR Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é composto pelas ações da região Ásia-Pacífico incluídas no índice Bloomberg World Index. Este, por sua vez, é um índice ponderado pela capitalização de todas as ações incluídas nas suas séries. Estas séries são compostas pelos emitentes cuja capitalização de mercado – no momento do rebalanceamento do índice – estava no top 85% do respetivo Bloomberg Classification Sector.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%

CSAM

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	46 481	0.96%
Commissão de Deposito	3 769	0.08%
Taxa de Supervisão	597	0.01%
Custos de Auditoria	95	0.00%
Custos Research	(250)	-0.01%
Outros custos correntes	995	0.02%
Total	51 687	
Taxa de Encargos correntes		1.06%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

CSAM

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

CSAM

BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank

CSAM